



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 63.789.606/0001-78

PORTARIA Nº 850, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Concede adiantamento a Silvia Wronski, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 52/2026 resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos em favor Autorização para concessão de suprimento de fundos em favor de Silvia Wronski, inscrita no CPF nº ***.416.772-**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00, destinado ao custeio de serviços de mão de obra para recuperação do chicote dos vidros elétricos do veículo Volkswagen Voyage 1.6, placa NDO 9557, junto à empresa especializada, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente

Av. Paraíso, 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 9 9285-3479 - Site: www.valedoparaíso.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE CAMATA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 20/03/2026 às 10:59, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **781858** e o código verificador **20F3F020**.

Docto ID: 781858 v1